



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

CERTIDÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1038, DE 26 DE JULHO DE

2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que A. B. M.

Nº 1038/2022

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

Em 26 de 07 de 2022

Responsável

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Esta lei trata da autorização de abertura de Crédito Especial no Orçamento em Execução do Município de Lagoa Grande.

Art. 2º Nos termos do art. 42 da Lei Federal 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2022, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais):

Órgão	02.04 Secretaria Municipal de Educação
Unidade	02.04.01 Fundo Municipal de Educação
Função	12 - Educação
Subfunção	364 – Ensino Superior
Programa	1207 – Apoio ao Ensino Superior
Projeto/atividade	2736 – Manutenção do Ensino Superior
Elementos	3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros-Pessoa Física 3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros-Pessoa Jurídica

Art. 3º Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 3º, utilizar-se-ão os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Art. 4º Fica autorizada a suplementação das dotações autorizadas no art. 3º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária vigente, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2021-2024, Lei nº 1020, de 14 de dezembro de 2021, para inclusão da ação no programa “Apoio ao Ensino Superior” na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 26 de julho de 2022.

EDSON SABINO DE LIMA

Prefeito Municipal